



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 62

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0904
ASSESSORIA DA MESA	0904

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 014/2017-P/ALE

Nomeia Deputado como membro da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar denúncia do não credenciamento do Hospital de Câncer da Amazônia pelo Ministério da Saúde, por ingerência política.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Deputado Jesuino Boabaid como membro da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar denúncia do não credenciamento do Hospital de Câncer da Amazônia pelo Ministério da Saúde, por ingerência política, em face da renúncia do Deputado Alex Redano.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 015/2017-P/ALE

Nomeia Deputado como membro da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar a situação financeira do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Deputado Anderson do SINGEPERON como membro da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar a situação financeira do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, em face da renúncia do Deputado Edson Martins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvaier*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Acrescenta inciso XIV ao artigo 2º da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso XIV no artigo 2º da Resolução 262, de 26 de março de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º.

XIV – aquisição de serviços gráficos e/ou cópia xerográfica de formulário de pesquisa referente a satisfação e necessidade da população para auxiliar nas atividades parlamentares.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0893/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANDRE RICARDO SILVA DE AZEVEDO, do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Militar, código ASM, do Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, contar de 1º de abril de 2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2017

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Adelino Follador; com as presenças dos Senhores Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Airtton Gurgacz, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 601/17** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Dispõe sobre vigilância armada 24 horas, nas agências bancárias pública e privadas, e nas cooperativas de crédito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 622/17** de autoria do Poder Executivo/M 072 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 21.706.626,46 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Saúde – FES”; **Projeto de Lei nº 629/17** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Denomina de Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO – 471, que liga o município Ministro Andreazza à BR 364 e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 12 de abril, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Delibera-

ções, às dezoito horas e doze minutos do dia onze de abril do ano dois mil e dezessete.

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Adelino Follador, Aécio da TV, Aírton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Saulo Moreira; e ausência do Senhor Deputado Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 159/17 de autoria do Poder Executivo/M 068** que “Altera o inciso II do artigo 85 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que ‘Dispõe sobre a nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências’”, com 18(dezoito) votos. Foi lido o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta inciso XIV ao artigo 2º da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 637/17** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o inciso II do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 3985/17 e dá outras providências”; **Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 577/17 - M 039** que “Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 3721, de 22 de dezembro de 2015 que ‘Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terras pertencentes ao Estado de Rondônia para a União Federal, no município de Porto Velho’”; **nº 612/17 - M 061** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o município

de Jarú, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”; **nº 620/17 - M 070** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.015.910,74 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA”; **nº 621/17 - M 071** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para o município de Nova Brasilândia do Oeste, mediante doação, edificação pertencente ao Estado de Rondônia”; **nº 623/17 - M 073** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 77.841.913,79 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU”; **nº 624/17 - M 074** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.375.611,50 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP”; **nº 625/17 - M 075** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 8.320.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC”; **nº 634/17 - M 080** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro até o montante de R\$ 734.665,08 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **nº 635/17 - M 081** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro até o montante de R\$ 85.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ”; **nº 636/17 - M 082** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 7.551.960,65 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG”. O Senhor Deputado Luizinho Goebel solicitou vistas aos Projeto de Lei nº 619/17. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Resolução nº 100/17 de autoria da Mesa Diretora** que “Acrescenta inciso XIV ao artigo 2º da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia dezoito de abril do ano dois mil e dezessete.